



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho Administrativo

ATA - IPREV/CONAD

ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV-DF - CONAD

Aos dez dias mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinco minutos, por videoconferência, realizou-se a Septuagésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev-DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A sessão foi presidida pelo Presidente deste Conselho, sr. Rogério Oliveira Anderson. Conforme disposto pelo art. 88 da Lei Complementar nº 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do DF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal; e Raquel Galvão Rodrigues da Silva, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Raimundo Dias Irmão Júnior, representante da Casa Civil do Distrito Federal; Ledamar Sousa Resende, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do DF; e Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do DF. **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: Rejane Vaz de Abreu; Ana Paula Machado Neves; Saulo de Oliveira Nonato; Rogério Oliveira Anderson; Cássia Maria de Souza Barreto; e Rafael Teixeira Cavalcante. **Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: Não foi observada a participação dos membros suplentes. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Ana Carolina Reis Magalhães; Ledamar Sousa Resende; e Raimundo Dias Irmão Júnior participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev-DF: Célia Maria Ribeiro de Sales, Diretora de Administração e Finanças; Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Luiz Gustavo Barreira Muglia, Diretor Jurídico; Daniel Mesquita Souto, Diretor de Governança, Projetos e *Compliance* Substituto; Jean Costa Sousa, Coordenador de Gestão por Resultado; Phelippe Othon Dimatteu Mota Oliveira, Chefe da Divisão de Projetos e Monitoramento Estratégico; Rogério Correia, Chefe da Controladoria Substituto; Pedro Henrique Araújo N. Gabini, Diretor de Previdência Substituto; Ana Paula Nogueira, Chefe da Assessoria Especial da Presidência; e Anny Caroline Alves de Oliveira, Secretária Executiva dos Conselhos. Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho de Administração, Rogério Oliveira Anderson, declarou aberta a reunião e solicitou a expedição de Ofício para justificativa da ausência de representantes dos segurados, participantes ou beneficiários do Assento 3 na Reunião. Após desejar um ótimo início de ano e expressar que o CONAD siga sendo parte das soluções dos problemas, o Presidente Rogério Anderson solicitou a leitura da Convocatória, passando-se para a apreciação do **Item I - Leitura e Aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 98ª Reunião Extraordinária**. Dispensada a leitura da Ata, haja vista ser de conhecimento de todos os conselheiros e não havendo divergências, foi aprovada por unanimidade. Observa-se que a Ata aprovada será disponibilizada para posterior assinatura, com vistas à inserção no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF e publicação do Extrato no DODF. Registre-se a presença da Conselheira Rejane Vaz de Abreu. Passou-se para o **Item II - Prestação de Contas - Plano Anual de Atividades 2023 - Diretoria de Governança, Projetos e Compliance - DIGOV**. Inicialmente, o servidor Jean Sousa, Coordenador de Gestão por Resultado da DIGOV apresentou por

meio de *slides* a Prestação de Contas do Plano Anual de Atividades, abordou sobre o aspecto geral, onde o CONAD aprovou o Plano Anual de Atividades contendo 23 (vinte e três) projetos. Desses, comentou que o Iprev-DF obteve êxito na entrega de 17 (dezessete) projetos com entregas de 100% do escopo pactuado, 4 (quatro) projetos foram concluídos parcialmente, 3 (três) projetos foram transferidos para 2024 e 1 (uma) solicitação de cancelamento. Disse que as metas integralmente entregues somam aproximadamente 74%. Em seguida, apresentou com detalhes os nomes das metas, pontuando as 3 metas que foram concluídas pela Diretoria de Previdência. Com a palavra, o Presidente Rogério Anderson indagou se teria alguém que pudesse tecer comentários sobre a Compensação Previdenciária, pois entende ser um assunto que interessa muito ao Iprev-DF (meta 1) e sobre a Assunção das Aposentadorias da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (meta 3), para atualizar o Conselho. A Conselheira Raquel Galvão abordou que na Meta 1 a ideia era elaborar um Manual, disse que visão é que a compensação previdenciária não está somente entre o RPPS e o RGPS, que hoje no Brasil já é feita a compensação previdenciária entre Regimes Previdenciários, abordou que é feito um acordo de cooperação e que o Iprev-DF já tem compensação previdenciária com cerca de 3 (três) Regimes. Informou que a compensação com o INSS está em dia, falou que hoje é a maior dos RPPS e lembrou que a compensação não é obrigatória. Em seguida, a Conselheira Raquel abordou a Assunção das Aposentadorias (Meta 3), comentou que a assunção seria realizada com o apoio dos concursados do Iprev-DF, contudo ainda não foi realizado o chamamento. Citou, ainda que com a chegada dos concursados haverá treinamento e momento de ambientalização, para assim o Iprev-DF poder ter a possibilidade de assumir de forma plena o plano que foi estabelecido com o Tribunal de Contas que é a assunção. Com a palavra, a Conselheira Ledamar Resende disse que foi Diretora de Previdência do Iprev-DF por quase 6 anos e que iniciou os processos de assunção dos órgãos do GDF, abordou o planejamento junto ao TCDF, com as cinco etapas. Informou que a quarta etapa foi a Secretaria de Saúde e faltou a assunção da Educação, pois o Iprev-DF não possuía condições físicas (computador, mesa, cadeira) e nem de pessoal, falou que hoje o Instituto possui cerca de 34 mil aposentadorias já centralizadas e, só as da Secretaria de Educação, é mais de 34 mil, o que vai dobrar o trabalho. Falou que com a criação da carreira e o concurso, estamos mais próximos da condição ideal segundo o planejamento com o TCDF; disse que a questão da CLDF e do TCDF é outra negociação, à parte, mas que também é necessário que eles venham ao Iprev-DF por força de Lei. A Conselheira Raquel Galvão completou expressando a grande gratidão que o Instituto possui a todo o trabalho que a Conselheira enquanto Diretora de Previdência desenvolveu, abraçando a causa, trabalhando com empenho e competência, disse que o trabalho têm sido continuado com muito esmero pela Diretoria de Previdência; a Conselheira Raquel Galvão citou ainda a busca por cursos para os servidores, visando aprimoração, a fim de o Instituto ser reconhecido como único órgão gestor para concessão de benefícios do Distrito Federal. O Presidente Rogério Anderson agradeceu as palavras das duas Conselheiras e lembrou o que havia dito em outra reunião, que todos do CONAD ganharam com a presença da Conselheira Ledamar Resende. Dando continuidade à apresentação, o Coordenador Jean Sousa abordou as metas concluídas pela Diretoria de Investimentos (meta 1. *“Elaborar plano de ação mensal com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos”* e meta 2. *“Atualizar o Plano de Gestão de Imóveis”*). Com a palavra, o servidor Phelippe Oliveira, Chefe da Divisão de Projetos e Monitoramento Estratégico, em síntese, comentou sobre as metas da DIRIN. A respeito da Diretoria de Administração e Finanças, o Coordenador Jean Sousa falou que das 4 (quatro) metas, 2 (duas) foram concluídas - a meta 2. *“Elaborar Mapeamento de processo de controle da arrecadação de pessoal cedido, licenças para tratar de interesse particular e acompanhar cônjuge com contribuição voluntária”* e a meta 4. *“Mapear o dimensionamento da força de trabalho do Instituto”*. Falou que 2 (duas) foram parcialmente concluídas – a meta 1. *“Realizar a reestruturação física do Instituto para fins de recebimento dos novos servidores concursados”* e a meta 3. *“Assunção da SEE e Elaborar Manual de Conciliação Bancária e mapeamento de processo”*, o Chefe de Divisão Phelippe Oliveira complementou as informações. Em seguida, a Diretora Célia Sales, abordou que o Manual de Conciliação Bancária não foi concluído devido às questões de espelhamento do Manual, citou que pretendem realizar reunião com a Subsecretaria de Contabilidade, para que eles avaliem o que foi realizado para verificar se o Iprev-DF está no caminho correto, por meio de Parecer. Após, o Presidente Rogério indagou sobre a conciliação bancária do Instituto de Previdência, a Conselheira Raquel Galvão respondeu que a questão foi resolvida e que se tem o acompanhamento do Conselho Fiscal; complementando a informação, a Diretora Célia Sales disse que a conciliação de 2023 foi finalizada, já terminaram os ajustes e agora estão aguardando a Subsecretaria de Contabilidade fazer o “de/para” para

emissão dos relatórios para Prestação de Contas. Na sequência, o Coordenador Jean Sousa, com a complementação do Chefe de Divisão Phellipe, informou sobre as metas da Diretoria Jurídica, disse que a meta 1. *“Revisar Normativos internos – Portarias - 2º Bloco”* foi parcialmente concluída e a meta 2. *“Implementar o relatório de avaliação do passivo judicial – Padrão Pró-Gestão”* restou transferida para 2024. Sobre a Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, o Coordenador Jean abordou sobre a solicitação de cancelamento da meta 1 *“Implantar o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC”* e, passou a palavra para a servidora Karol, Coordenadora de Governança e Gestão de TI, que comentou que o sistema é do INSS disponibilizado pelo Dataprev e que sua principal funcionalidade é disponibilizar informações de registro civil que seria utilizado no Iprev-DF, principalmente, para batimento de dados dos aposentados. Falou que para implementação do sistema no Instituto seriam necessários alguns requisitos de segurança, por exemplo, a criptografia da rede. Assim, foi realizada consulta à Subsecretaria de Tecnologia que faz gestão da rede GDFnet para verificar se havia a possibilidade de implementação, sendo negado no formulário da SUTIC. Informou que precisarão de reuniões com a SUTIC para verificar como poderão proceder para implementação da criptografia da rede, se existe alguma outra ferramenta que será necessária. O Coordenador Jean Sousa explicou que todos os detalhamentos das metas apresentadas foram encaminhados ao CONAD. Com a palavra, o Conselheiro Rafael Cavalcante lembrou de apresentação anterior realizada pela Diretoria de Previdência onde foi citada a importância do SIRC e indagou se a solicitação de cancelamento dessa meta não irá atrapalhar a gestão da Diretoria de Previdência, o Conselheiro ainda falou que a Conselheira Ledamar Resende poderia explanar sobre a matéria. Imediatamente, a Conselheira Ledamar Resende comentou sobre Processo na SEPLAD para aderir ao sistema SIRC Federal, informou que acredita que poderiam, assim como era feito com o SISOBI, fornecer dados para o Iprev-DF realizar os batimentos. Falou que iria verificar a questão para se ter um representante do Iprev-DF para fazer o batimento. Logo após, o servidor Pedro Gabini, Diretor de Previdência Substituto, teceu comentários sobre o assunto em tela informando, no final, que o batimento com o apoio da SEPLAD ficaria mais barato. Após, o Conselheiro Rafael Cavalcante comentou que então não seria o caso de cancelamento da meta; já a Conselheira Ledamar Resende apontou que deveria ser cancelado, pois era meta CONAD que não foi concluída internamente e não será realizado o contrato do Iprev-DF com a DataPrev. A Conselheira Raquel Galvão comentou que poderia ser estabelecido um termo de parceria com a SEPLAD, sendo a meta alterada. Com a palavra, o Conselheiro Rafael Cavalcante disse que entendia que a meta estaria concluída pois estará implantado com o apoio da SEPLAD. Imediatamente a Conselheira Ledamar sugeriu alterar para *“o Sistema foi implantado no âmbito do Governo do Distrito Federal pela SEPLAD”* e colocar como concluído. Em seguida, a Coordenadora Karol informou que optaram pelo cancelamento por não saber do Processo da SEPLAD e que, como de fato não será realizada a implementação do sistema no Iprev-DF, a meta deveria ser cancelada. Após, a Conselheira Raquel comentou que a atividade da meta de implementar o sistema ficou inócua, pois agora o cruzamento de informações poderá ser feito junto à SEPLAD, observando a possibilidade alterar o objeto final da meta para: *“implementar efetivamente a atividade do cruzamento de informações com o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil”*. A conselheira Ledamar Resende sugeriu cancelar a meta pois a atividade virará rotina mensal, como era com o SISOBI. Continuando a apresentação, o Chefe de Divisão Phellipe Oliveira comunicou que a meta 2 *“Implementar Plano de Integridade”* e a meta 3 *“Desenvolver e implantar metodologia de monitoramento dos critérios da certificação pró-gestão”* da DIGOV foram concluídas. Logo após, apresentou as metas concluídas pela Unidade de Atuária (meta 1 *“Entregar a Avaliação atuarial – Exercício 2023”* e a meta 2 *“Elaborar o Relatório de Gestão Atuarial dos exercícios de 2022 e 2023”*); em relação à Unidade de Controladoria, informou que a meta 1: *“Acompanhar a conformidade dos critérios do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP”* e a meta 2 *“Fomentar a implantação da Gestão de Riscos nas Unidades”* foram concluídas na sua integralidade; sobre a meta 1 *“Expandir o Projeto Iprev-DF no seu órgão”* da Ouvidoria disse que foi concluída; sobre a Assessoria Especial da Presidência, falou que a meta 1 *“Realizar Audiência Pública da prestação de contas anual”* foi concluída; disse que a meta 1 *“Definir metodologia para mensurar a execução do Plano Diretor De Tecnologia Da Informação e Comunicação – PDTIC (2021/2023)”* pactuada junto ao Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação foi concluída e, complementando a informação, a Conselheira Raquel Galvão informou que qualquer compra envolvendo tecnologia deve estar prevista no PDTIC. Em seguida o Chefe de Divisão Phellipe abordou que Comitê de Ética concluiu a meta 1 *“Realizar ações de divulgação do Código de Ética e Conduta, institucionalmente e aos colaboradores”* e que a Comissão LGPD parcialmente concluiu a meta 1: *“Elaborar a Política Interna da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais –*

LGPD”, em seguida o servidor Rogério Correia, Chefe da Controladoria Substituto complementou a informação. Finalizada a apresentação do item II da pauta, o Conselheiro Rafael Cavalcante questionou sobre as 3 (três) metas que teriam sido transferidas para 2024, pois só observou a apresentação de 1 (uma); foi respondido que seria a meta 1 e a meta 3 dos Projetos da DIAFI. Em seguida, o Presidente Rogério indagou se é matéria deliberativa, ao passo que a Conselheira Raquel Galvão informou que é uma apresentação, mas que a anuência do CONAD importa para as ações que foram transferidas, pois comporão o plano Anual de Atividades para 2024 a ser apresentado em seguida. O Presidente Rogério questiona aos Conselheiros se o CONAD considera que a apresentação foi a contento. Por unanimidade o Conselho considerou a apresentação realizada. Em seguida, o Presidente realizou votação para anuência da transferência das metas (parcialmente cumpridas ou não cumpridas) apresentadas do ano passado para o exercício de 2024, sendo aprovado por unanimidade pelo Colegiado. Passou-se para o **item III da pauta - Apresentação da proposta do Plano Anual de Atividades para 2024 - Diretoria de Governança, Projetos e Compliance**. O Chefe de Divisão Phellipe iniciou mostrando *slide* sobre o Certificado Pró-Gestão RPPS Nível II, disse que o Plano Anual de Atividades é o contrato de gestão celebrado entre a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração por força do disposto no artigo 93-A, da Lei Complementar nº 769, de 30/08/2008. Em seguida, demonstrou a estrutura da DIGOV e iniciou com a apresentação do escopo de produto/objetivo voltado para a Diretoria de Previdência, com a proposição da meta 1 “*Efetivar a assunção da Secretaria Estado de Educação do Distrito Federal*” e da meta 2 “*Revisar o Manual de Pensão por Morte e o respectivo mapeamento*”; já para a Diretoria de Administração e Finanças mostrou a proposição da meta 1 “*Elaborar Manual de Conciliação Bancária e mapeamento de processo*” e da meta 2 “*Atualizar Manual de Contratos e respectivo mapeamento, observada as disposições da Lei nº 14.133/2021*”; para a Diretoria de Investimentos foi proposta a meta 1 “*Revisar/Elaborar manuais e mapeamentos dos processos executados na Assessoria Especial de Estratégia de Investimento – AESIN e na Coordenação de Investimentos – COINV*” e a meta 2 “*Elaborar e publicar Portaria sobre a Política de Limite de Alçadas*”; no caso da Diretoria Jurídica o objetivo é da meta 1 “*Implementar o relatório de avaliação do passivo judicial*”; disse que para DIGOV a proposta é da meta 1 “*Elaborar o mapeamento e atualizar o manual do processo de elaboração do Relatório de Governança Corporativa*” e da meta 2 “*Atualizar os Indicadores Institucionais e realizar o monitoramento de desempenho*”; no caso da Unidade de Controladoria a proposta é da meta 1 “*Elaborar e publicar o Relatório de Controle Interno com periodicidade semestral*”; para a Ouvidoria a proposta foi da meta 1 “*Expandir o Projeto Iprev-DF no seu órgão*”; no Comitê de Tecnologia da Informação a proposta foi da meta 1 “*Revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC*”; e para Unidade de Atuária disse que a proposta foi da meta 1 “*Elaborar o Estudo Técnico de Aderência das hipóteses*”. O Presidente Rogério Anderson questiona se algum Conselheiro ficou com dúvida, em não havendo questionamentos passou-se para o **Item IV - Apreciação deliberava do Plano Anual de Atividades para 2024**. O Presidente Rogério Anderson votou sim pela aprovação; a Conselheira Ledamar Resende votou sim pela aprovação; o Conselheiro Raimundo Dias votou sim pela aprovação; a Conselheira Rejane Abreu votou sim pela aprovação; o Conselheiro Inaldo de Oliveira votou sim pela aprovação; a Conselheira Ana Carolina Magalhães votou sim pela aprovação; a Conselheira Ana Paula Neves votou sim pela aprovação; a Conselheira Cássia Barreto votou sim pela aprovação; o Conselheiro Rafael Cavalcante votou sim pela aprovação; o Conselheiro Saulo Nonato votou sim pela aprovação; a Conselheira Juliana Tolentino votou pela aprovação; a Conselheira Raquel Galvão votou sim pela aprovação; e o Conselheiro Paulo Cavalcanti votou pela aprovação. Assim, por unanimidade, o Colegiado aprovou o Plano de Atividades para o exercício de 2024 e suas metas. O Presidente Rogério agradeceu a equipe da DIGOV pela apresentação esclarecedora. **Item V - Apresentação do Relatório de Investimentos (novembro/2023) e da Estratégia de Investimentos (janeiro/2024) - Diretoria de Investimentos**. O servidor Thiago Rodrigues, Diretor de Investimentos, iniciou a apresentação pelo Relatório de Investimentos novembro/2023. Comentou que foi a apresentação disponibilizada ao CIAR e que foi um dos melhores meses do ano para o Fundo Solidário Garantidor – FSG, com forte reação chegando aos rendimentos acumulados o valor de R\$ 375.636.365,25; apresentou tabela da distribuição com os Gestores, Administradores, eventual Distribuidor e Custodiantes dos ativos, sem mudança significativa; mostrou a composição da Carteira e respectivos limites com a variação de novembro para outubro; disponibilizou *slide* com o tipo de ativo, abordou a forte participação de Renda Fixa, citou que é uma carteira prudente, conservadora e com boa performance no ano; em seguida comentou sobre a liquidez do Fundo e o nível de risco a que o Fundo está exposto (*Var*); mostrou os mandatos aprovados e comentou que se aguardaria o melhor momento

para execução do mandato, pois a Carteira valorizou em novembro sem a execução dos mandatos. No Fundo Capitalizado (FC), o Diretor Thiago Rodrigues comentou que foi um bom mês, com rendimentos de R\$ 8.789.223,80 e com rendimentos acumulados de R\$ 54.780.059,14; informou que na Tabela Títulos Públicos aparece negativo devido a dedução que os Bancos fazem dos cupons que são pagos dos Títulos, sendo um ajuste contábil; apresentou tabela da distribuição com os Gestores, Administradores, eventual Distribuidor e Custodiantes dos ativos; mostrou a composição da Carteira e respectivos limites com alta exposição na Renda Fixa, superando 90%; abordou o tipo de ativo; falou sobre a liquidez do Fundo e o nível de risco a que o Fundo está exposto (*Var*); mostrou os mandatos aprovados e executados com a Realocação de CDI para Compra de Títulos Públicos com vencimento até 2035 Realocação de R\$50 milhões (6,99%), Executado R\$ R\$ 29.667.243,31; apresentou resumo do desempenho no mês de Novembro do FSG com rentabilidade acumulada de 10,22%; FC, com rentabilidade acumulada de 9,94%; FF, com rentabilidade nominal de R\$ 34.600.283,69; e FA, com rentabilidade nominal de 207.894,69. Sobre a Estratégia de Investimentos, o Diretor Thiago Rodrigues abordou um complemento para a determinação de dezembro/2023 do FSG de 1) Encurtamento dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2055/2060 para IDKA-IPCA 2A / IMA B-5 / IRF-M1 Realocação de R\$50 milhões; (2,61%); para o FSG (janeiro/2024), 1) Desconcentração de CDI para Alocação Dinâmica Realocação de R\$50 milhões (1,30%); 2) Realocação de IBOV/IBX para IRF-M / IRF-M1 Realocação de R\$30 milhões (0,78%); e 3) Encurtamento dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2055/2060 para IDKA-IPCA 2A / IMA B-5 / IRF-M1 Realocação de R\$100 milhões; (2,61%). Já para o FC, a estratégia foi de 1) Desconcentração de CDI / Crédito Privado para IBOV / IBRX / IDIV Realocação de R\$50 milhões (4,19%); 2) Realocação de CDI para Compra de Títulos Públicos com vencimento até 2035 Realocação de R\$50 milhões (6,99%). Finalizada a apresentação, o Presidente Rogério Anderson indagou se alguém possuía alguma dúvida, falaram que o rendimento apresentado foi muito bom e, em seguida, passou-se para o **item VI - Apresentação sobre a situação dos FIPs e FII Sia Corporate - Diretoria de Investimentos**. Nota-se que a apresentação na sua íntegra foi disponibilizada aos membros do colegiado e anexada ao Processo SEI-GDF e, observou-se no slide apresentado, que o material é confidencial. O Diretor Thiago Rodrigues iniciou abordando com detalhes sobre o fundo VENTURE BRASIL CAPITAL FIP CAPITAL SEMENTE. Com a palavra, o Conselheiro Rafael Cavalcante questionou se os valores estavam corrigidos pela atualização monetária, foi respondido que os valores são apresentados contabilmente e o Diretor comentou que poderia fazer o cálculo com a inflação. Em seguida, o Diretor Thiago Rodrigues apresentou questões detalhadas sobre o FIP IMOBILIÁRIO PARANÁ MULTIESTRATÉGIA PARANÁ REC; citou com riqueza sobre o fundo BRASIL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS FIP MULTIESTRATÉGIA II; e por fim, apresentou detalhes sobre o FII SIA CORPORATE. O Presidente Rogério Anderson questiona se algum membro do colegiado deseja esclarecimento da DIRIN. Com a palavra o Conselheiro Inaldo de Oliveira comentou sobre os valores apresentados do FIP Paraná e indagou sobre o FII Sia Corporate, se existe alguma informação, tendo em vista que alguns Conselheiros foram chamados a se manifestar junto ao TCDF. Em resposta, a Conselheira Raquel Galvão abordou sobre o que tem de conhecimento, que foi a demanda para o Iprev-DF onde o TCDF solicitou informações sobre a operação que foi feita com o FII Sia Corporate e que foram disponibilizados os Processos sobre o tema. Abordou sobre Operação Policial deflagrada pelo MP, salvo engano, no ano de 2017, que trata do Sia Corporate, disse que essas investigações são sigilosas, estão apurando possível fraude, que o Iprev-DF não possui acesso ao Processo e que os conselheiros foram instados a se manifestar. A conselheira informou ainda que na época era uma outra nomenclatura para o que agora é o CIAR, mas esse tipo de operação não passava por eles e por isso não foram convidados a se manifestar. Após, o Conselheiro Inaldo de Oliveira perguntou o valor que temos investido lá, o Diretor Thiago Rodrigues respondeu o valor que entrou e o valor atual. O Conselheiro Inaldo de Oliveira questionou o que o Iprev-DF tem de direito lá, se seria apenas participação no Fundo ou se o imóvel pertence ao Iprev-DF. Em resposta, o Diretor de Investimentos respondeu que o imóvel pertence ao Fundo, o gestor gerencia e o Iprev-DF possui cotas no Fundo, é dono de parte do Fundo. A conselheira Raquel Galvão complementou as informações, falou ainda que o Iprev entrou em 2013 e que as obras foram finalizadas em 2016. O Conselheiro Rafael Cavalcante perguntou se o imóvel está vazio, foi respondido que sim. Não possui nada alugado e nada vendido da torre que Iprev-DF possui interlocução com o gestor. Informou que a dificuldade para alugar ou vender é geral. O Conselheiro Rafael Cavalcante expressou que é um assunto que ele desconhecia e que deveria ser atualizado sempre e olhado com cuidado para entenderam com calma por ser tema antigo. Em seguida, a conselheira Raquel Galvão comentou após falar com o Diretor Jurídico que o que está relacionado ao Fundo não possui nada em

uso, mas o que não é do Fundo possui algum funcionamento no prédio. O Conselheiro Rafael Cavalcante e o Conselheiro Inaldo de Oliveira expressaram a estranheza e o conselheiro Inaldo indagou se o fato seria por questionamento jurídico em relação ao Fundo. O Diretor de Investimentos informou que uma parte do empreendimento está sendo utilizada pela própria Brasal, que é dona. Disse que o gestor é o BRB e que haviam informado que estariam buscando alocação de agências do próprio BRB. Em seguida, a Conselheira Raquel Galvão comentou sobre a dificuldade de localização para o acesso, em razão da possível clientela. Após, o Conselheiro Rafael Cavalcante indagou sobre os preços que estão sendo pedidos, se estão compatíveis com os preços de mercado daquela área. Disse que quando se quer alugar um imóvel geralmente se faz o preço abaixar. O Diretor de Investimentos informou que ainda não chegou a entrar no âmbito da gestão do fundo, mas que cobraram providências do gestor e o gestor informa o que alcançou ou não conseguiu alcançar. Disse que existe essa cobrança de que os valores a serem praticados e cobrados estejam em linha com os valores do mercado. Em seguida, a Conselheira Raquel Galvão comentou sobre situações de impossibilidades na região do SIA, onde vários empreendimentos não se adequaram. O Conselheiro Rafael Cavalcante comentou que existe esse gestor, mas que talvez valeria a pena dar uma olhada no sentido do preço do aluguel. A Conselheira Raquel Galvão sugeriu que o colegiado poderia deliberar no sentido de buscar um levantamento dos preços que estão sendo praticados pelo gestor, verificar qual é a forma que ele está abordando a possibilidade dentro da região e dificuldades apresentadas, para trazer aos Conselheiros de forma mais precisa. O Conselheiro Rafael Cavalcante comentou que é estranho não ter alugado nada ainda. A Conselheira Raquel Galvão informou que o Iprev-DF junto à Diretoria de Investimentos iria buscar informações para apresentar em reunião CONAD de forma a esclarecer as dificuldades que o gestor tem enfrentado. O Conselheiro Inaldo de Oliveira sugeriu que junto a esses esclarecimentos, fossem apresentadas fotos do local para conhecimento dos conselheiros. O Presidente Rogério Anderson agradeceu a apresentação, comentou que fica preocupado quando vê essas coisas e que não é vocação do conselho esse tipo de investimento e que não se pode criticar quem estava lá atrás, em outra conjuntura. Finalizou dizendo que devemos ter cautela e passou para o **Item VII - Informes Gerais. VII.I** - O Presidente comentou que precisa apresentar ao Conselho um Relatório do que foi desenvolvido no ano passado, por obrigação regimental em janeiro, mas que se compromete em trazer na próxima reunião, basicamente o que foi deliberado nas Atas e as providências tomadas. **VII.II** - Em seguida, a conselheira Rejane de Abreu indagou se existe outro imóvel na mesma situação do que foi apresentado, foi respondido que não. **VII.III** - Após, a conselheira Ledamar Resende retomou a questão do SIRC e posicionou o colegiado sobre o andamento em que o Processo está no âmbito da SEPLAD, disse que foi encaminhado no final do ano para o Dataprev e a minuta de contrato está sendo analisada pelo jurídico de lá, informou o valor do contrato, falou que informaria ao colegiado das atualizações na próxima reunião. O Presidente Rogério Anderson agradeceu e perguntou se mais algum conselheiro deseja falar. **VII.IV** - Com a palavra, a Conselheira Raquel informou sobre o evento que será realizado pelo Iprev-DF no dia 26 de janeiro de 2024, sexta-feira, no Parque da Cidade, de 8h a 12h, com uma caminhada, conversa, alongamento e outras atividades, um dia para prova de vida centralizada para os aposentados e pensionistas e convida os membros do CONAD para participarem da celebração do Dia Nacional do Aposentado que é dia 24 de janeiro. **VII.V** - Em seguida, o Presidente Rogério indaga sobre a Prestação de Contas, em especial o prazo, devido a dificuldades apresentadas em outros anos. A Conselheira Raquel Galvão informou que está bem encaminhado e que o Conselho Fiscal deve estar disponibilizando o processo em breve. A Diretora Célia Sales comentou que o Processo SEI-GDF de prestação de contas ainda não foi instruído na DIAFI pois ainda não se tem relatório no sistema SIGGO, então a Subsecretaria de Contabilidade está fazendo ajustes no sistema e assim, a DIAFI não possui relatório para dar início ao Processo, comentou que após instruído e encaminhado para as áreas a DIAFI dará um prazo para 28 de fevereiro para inserção dos documentos, sendo, posteriormente, enviado para Controladoria do Iprev-DF. A Conselheira Raquel Galvão complementou falando que a parte que a Diretora de Administração e Finanças explicou é a parte formal do Processo de Prestação de Contas, mas que a parte operacional do processo, que se chama procedimento, está sendo feito pelo CONFIS, onde vários diretores, chefias e coordenadores foram convocados para esclarecimentos, pois é realizada no decorrer do ano. Falou que a parte de formalização processual, deve ser startada com o documento do SIGGO, onde a DIAFI de posse desse documento instruirá o Processo, irá inserir os balancetes fechados no início de janeiro, processos de contratos, após sendo submetido ao CONFIS, que já possui conhecimento das demandas, para verificar se está tudo conforme foi repassado a eles. O Presidente Rogério Anderson informou que se precisar do CONAD, o colegiado está disponível para ajudar e comenta para os novos

conselheiros que ainda não participaram ainda desse trâmite que o CONAD não possui competência para aprovar conta, mas precisam apreciar e é realizada uma análise mais detida, com prazo para 30 de maio para encaminhar ao TCDF. A conselheira Raquel Galvão informou que o processo é disponibilizado ao CONAD com antecedência para ponderações, possivelmente no início de março. Por fim o Presidente Rogério Anderson agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão às 11 horas e 45 minutos e eu, Marina Gomes da Silva Nunes, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000182/2024-05, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no DODF.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1, Membro do Conselho de Administração**, em 15/03/2024, às 13:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X, Membro do Conselho de Administração**, em 15/03/2024, às 13:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE OLIVEIRA NONATO - Matr.0283491-X, Membro do Conselho de Administração**, em 15/03/2024, às 14:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEDAMAR SOUSA RESENDE - Matr.0284113-4, Conselheiro(a) suplente**, em 15/03/2024, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GALVAO RODRIGUES DA SILVA - Matr.0283987-3, Membro do Conselho de Administração**, em 15/03/2024, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE - Matr.0281773-X, Membro do Conselho de Administração**, em 16/03/2024, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DIAS IRMAO JUNIOR - Matr.0284146-0, Conselheiro(a) suplente**, em 18/03/2024, às 10:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=132147876)
verificador= 132147876 código CRC= E74F507D.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

Telefone(s): (61)3105-3452

Sítio - www.iprev.df.gov.br

00413-00000182/2024-05

Doc. SEI/GDF 132147876